



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 2.823.154,08 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 419.388,20 (recurso por excesso de arrecadação)

F REC: 10241–AUX.FIN.MUN-SAÚDE-INC I, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 175.213,20 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 1023–SESA-REC PODER JUDIC (COVID-19)-CUSTEIO-RES.705/20-CTA 302-0–EX CORR

VALOR: R\$ 38.248,00 (recurso por excesso de arrecadação)

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 1.356.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-432 – SESA – VAN TRANSP PACIENTES –RES.AUT.784/20-CTA 311-0

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 02518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORR

VALOR: R\$ 170.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-433 – SESA – RAIO-X 500MA –RES.AUT.785/20-CTA 311-0

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 02518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORR

VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 913 – CV 177/20–SEAB-1 ENSILAD. E 2 CARRETAS BASC.– EX CORR
VALOR: R\$ 63.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431–ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

F REC: 10242–AUX.FIN.MUN-ASS SOCIAL- INC I, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9–EX CORR
VALOR: R\$ 99.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

F REC: 10221–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ ALIMENTOS -PORT.369/20-CTA 31605-9–EX CORR
VALOR: R\$ 41.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 10222–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ EPI - PORT.369/20-CTA 31613-X–EX CORR
VALOR: R\$ 8.925,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

F REC: 10223–INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 27449-6–EX CORR
VALOR: R\$ 43.329,18 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F REC: 10224–INCR TEMP PSE P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 30319-4–EX CORR
VALOR: R\$ 2.432,34 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.0000-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

ELEMENTO: 3390.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR
VALOR: R\$ 19.448,36 (recurso por excesso de arrecadação)

F REC: 10241–AUX.FIN.MUN-SAÚDE-INC I, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR
VALOR: R\$ 1.769,80 (recurso por excesso de arrecadação)

F REC: 10242–AUX.FIN.MUN-ASS SOCIAL- INC I, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9–EX CORR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 33.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ELEMENTO: 33.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.823.154,08

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

0



Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0680 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR
VALOR: R\$ 4.000,00

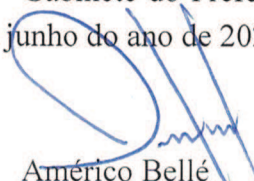
Excesso de Arrecadação Fonte	33–Receita	1718.99.1.1.99.02.00.00	R\$	1.944.836,56
Excesso de Arrecadação Fonte	1023–Receita	1728.03.1.1.08.00.00.00	R\$	38.248,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10241–Receita	1718.99.1.1.99.03.00.00	R\$	176.983,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10242–Receita	1718.99.1.1.99.04.00.00	R\$	100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10221–Receita	1718.12.1.1.50.01.00.00	R\$	41.400,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10222–Receita	1718.12.1.1.50.02.00.00	R\$	8.925,00
Excesso de Arrecadação Fonte	10223–Receita	1718.12.1.1.50.03.00.00	R\$	43.329,18
Excesso de Arrecadação Fonte	10224–Receita	1718.12.1.1.50.04.00.00	R\$	2.432,34
Excesso de Arrecadação Fonte	913–Receita	2428.10.9.1.07.00.00.00	R\$	63.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte	2518–Receita	2428.03.1.1.06.00.00.00	R\$	170.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte	2518–Receita	2428.03.1.1.07.00.00.00	R\$	230.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

08.122.0801.2-431 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL
10.301.1001.2-432 – SESA – VAN TRANSP PACIENTES –RES.AUT.784/20-CTA 311-0
10.301.1001.2-433 – SESA – RAIO-X 500MA –RES.AUT.785/20-CTA 311-0

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2020.


Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 26/2020.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 26/2020, que tem por escopo a abertura de dotações ao Orçamento Geral do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2020, conforme segue:

- R\$ 38.248,00 - Repasse de recursos do Governo do Estado, através da Resolução 705/2020-SESA, provenientes do Poder Judiciário, alocado no Fundo Estadual de Saúde e repassado aos municípios, para enfrentamento ao Covid-19;
- R\$ 1.944.836,56 - Repasse de recursos do Governo Federal, no auxílio financeiro aos municípios, atendendo a Lei Complementar nº 173/2020, Inciso II, Art. 5º, ao enfrentamento da emergência COVID-19, que serão repassados em 04 parcelas de R\$ 486.209,14 cada, para livre utilização;
- R\$ 276.983,00 - Repasse de recursos do Governo Federal, no auxílio financeiro aos municípios, atendendo a Lei Complementar nº 173/2020, Inciso I, Art. 5º, ao enfrentamento da emergência COVID-19, que serão repassados em 04 parcelas de R\$ 69.245,75 cada, para utilização exclusiva entre a Saúde e Assistência Social;
- R\$ 96.086,52 - Repasse de recursos financeiros do Governo Federal, para o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a aquisição de Cestas Básicas, EPI, e Kits Educativos, ao enfrentamento da emergência COVID-19;
- R\$ 63.000,00 - Repasse de recursos do Governo do Estado, através do Convênio nº 177/2020-SEAB, para aquisições de 01 ensiladeira e 02 carretas basculantes, destinadas aos agricultores familiares do Município de Capanema;





Município de Capanema - PR

- R\$ 170.000,00 - Repasse de recursos do Governo do Estado, através da Resolução 784/2020-SESA, para aquisição de um veículo Van utilizado no transporte de pacientes;
- R\$ 230.000,00 - Repasse de recursos do Governo do Estado, através da Resolução 785/2020-SESA, para aquisição de um aparelho de Raio-X 500MA.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

Atenciosamente,



Américo Bellé

Prefeito Municipal